

LEI Nº 1591, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Redencionista
ao Sr. José Gilberto Saldanha Fontenele.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Redenção, aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Redencionista ao Sr. José Gilberto Saldanha Fontenele.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, aos 14 de agosto de 2015.


Manuel Soares Bandeira

PREFEITO MUNICIPAL

20/08/2015
